



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -  
PIBID EDITAL CAPES Nº 23/2022

## **EDITAL N. 02/2022/PIBID/UNIRG EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES PIBID/UNIRG/2022 - LETRAS**

A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD) da Universidade de Gurupi - UnirG, por intermédio da Coordenação Institucional PIBID/UNIRG/2022, torna pública a presente chamada para seleção de professor/a de escola habilitada junto à Capes, interessado/a em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), na condição de supervisor/a, nos termos do Edital CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 23/2022 e a Portaria **Capes nº 83, de 27 de abril de 2022 e Portaria CAPES nº 86, de 11 de maio de 2022.**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como cofomadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Para concorrer à vaga de professor/a supervisor/a, o/a candidato/a deve ser docente de escola habilitada junto a Capes e atuar nas unidades escolares das Redes Municipal e Estadual, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital. A inscrição será no período de **20/09/2022 a 26/09/2022**, por meio de formulário (Anexo) disponível na Secretaria da referida Escola e posterior entrevista.

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1.1 Finalidade do Edital**

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de 03 (três) professores/as supervisores/as (com formação em Letras) e cadastro reserva, que estejam lotados(as) em escola habilitada junto à Capes para participar do PIBID/UNIRG/2022 e tenha interesse em participar de projeto pedagógico a ser desenvolvido sob sua supervisão no âmbito do PIBID, a partir de outubro de 2022 com vigência de 18 meses consecutivos.

#### **1.2 Recurso financeiro**

1.2.1 O docente selecionado para atuar na modalidade professor/a supervisor/a receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -  
PIBID EDITAL CAPES Nº 23/2022

cinco reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital CAPES n. 23/2022 e a Portaria CAPES n. 83, de 27 de abril de 2022.

### 1.3 Requisitos para recebimento de bolsa de professor supervisor

1.3.1 São requisitos para participação no PIBID como professor/a supervisor/a:

- I. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela UNIRG;
- II. Possuir licenciatura em Letras;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Firmar termo de compromisso;
- V. Ser professor/a na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação pelo curso participante do subprojeto;
- VI. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VII. Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica (<http://freire2.capes.gov.br>).

1.3.2. É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública.

### 1.4 Atribuições do/a professor/a supervisor/a

1.4.1 São atribuições mínimas do/a professor/a supervisor/a:

- I. Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o/a coordenador/a de área, as atividades dos/as discentes;
- II. Controlar a frequência dos/as discentes, repassando essas informações ao/a coordenador/a de área;
- III. Informar ao/a coordenador/a de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- IV. Participar de seminários de formação de professores/as da educação básica promovidos pela UNIRG;
- V. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VI. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- VII. Enviar ao/a coordenador/a de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos/as discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela UNIRG.

## 2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição	20 a 26 de setembro de 2022
Homologação das inscrições	27 de setembro de 2022
Entrevista	28 de setembro de 2022
Resultado preliminar e solicitação de recursos	29 de setembro de 2022
Resultado final	30 de setembro de 2022

### 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser feitas em formulário disponível na Secretaria da **Escola habilitada** junto à Capes, no período definido no item 2 deste Edital e enviados por email: [pibidunirg@unirg.edu.br](mailto:pibidunirg@unirg.edu.br);

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por docente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos previstos no item 2 deste Edital.

3.2 Documentos necessários para submissão da inscrição e que deverão ser entregues via email: [pibidunirg@unirg.edu.br](mailto:pibidunirg@unirg.edu.br);

- a) Formulário de inscrição preenchido (disponibilizado na Secretaria da Escola, acima mencionada).
- b) Cópia do CPF, RG e de comprovante dos dados bancários;
- c) Cópia do diploma de graduação na área do subprojeto (Letras);
- d) Comprovante de cargo de professor/a em exercício em uma das escolas habilitadas, conforme item 3.1 deste edital.

### 4 ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A

4.1. O processo de seleção dos/as docentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo coordenador institucional, coordenador de área do subprojeto e representante do curso, mediante os seguintes procedimentos:

1ª Etapa: Homologação das inscrições.

2ª Etapa: Análise das informações fornecidas na inscrição.

3ª Etapa: Entrevista.

4.2. Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem:

4.2.1 Maior tempo de experiência docente

4.2.2 Mais idade, conforme a Lei nº 10.741/03

### 5. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da UNIRG ([www.unirg.edu.br/](http://www.unirg.edu.br/)).

### 6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 Caso o/a docente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à Coordenação Institucional PIBID/UNIRG/2022, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para: [pibidunirg@unirg.edu.br](mailto:pibidunirg@unirg.edu.br), respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -  
PIBID EDITAL CAPES Nº 23/2022

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: [pibidunirg@unirg.edu.br](mailto:pibidunirg@unirg.edu.br)

## **8. CASOS OMISSOS**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional PIBID/UNIRG/2022.

**Gurupi/TO, 20 de setembro de 2022.**

*Prof. Alexandre Peixoto Silva*  
Coordenador Institucional PIBID/UnirG



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -  
PIBID EDITAL CAPES Nº 23/2022

**EDITAL Nº 02/2022/PIBID/UNIRG**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUPERVISOR**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Ministro aulas na(s) escola(s): \_\_\_\_\_

Carga horária semanal total: \_\_\_\_\_ Horas/aula: \_\_\_\_\_  
Sou professor(a) efetivo(a) nas escolas da rede pública: SIM ( ) NÃO ( )  
Órgão de Lotação: \_\_\_\_\_

No **quadro de horários** a seguir preencha cada espaço com um dos símbolos abaixo:

**TD:** Tempo disponível para se dedicar ao PIBID, no qual você não realiza outras atividades.  
**HN:** Horário não disponível para o PIBID.

E1: Ministro aula neste horário na Escola: \_\_\_\_\_  
E2: Ministro aula neste horário na Escola: \_\_\_\_\_  
E3: Ministro aula neste horário na Escola: \_\_\_\_\_  
E4: Ministro aula neste horário na Escola: \_\_\_\_\_

**QUADRO DE HORÁRIOS**

<b>Matutino</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>	<b>Sábado</b>
7h às 7h50						
7h50 às 8h40						
8h40 às 9h30						
9h50 às 10h40						
10h40 às 11h30						
<b>Vespertino</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>	<b>Sábado</b>
13h às 13h50						
13h50 às 14h40						
14h40 às 15h30						
15h50 às 16h40						
16h40 às 17h30						

Gurupi, \_\_\_\_\_ de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)